



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

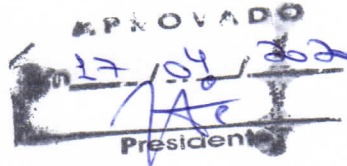
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE INDICAÇÃO Nº 001/2020 - LEGISLATIVO.

PARECER Nº 003/2020



Senhor Presidente,

Após submetermos a apreciação por parte desta Comissão, a Indicação citada em epígrafe, "**Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho do Servidor Público Municipal, que seja responsável por pessoa com deficiência ou enfermidade e dá outras providências**", e dado as suas relevâncias, constatamos que o referido se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade. E propor por intermédio deste a aprovação do mesmo.

Por este motivo somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Sala das Comissões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **17 de abril de 2020.**

Comissão de Justiça e Redação.

Afrânio Santos Rodrigues

- Presidente -

Maria Sirnara Saldanha Freitas

- Membro -

Antônio Arnóbio de Vasconcelos

- Membro -